



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação		
Responsável	Elizângela Maria das Neves Lopes	Portaria / Matrícula / CPF	nº 10/2021
Cargo:	Secretária Executiva Municipal de Educação	Lotação:	Sec. De Educação
e-mail:	educacao@palmares.pe.gov.br	Tel:	(81) 99663-8669

0. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	Ana Cristina Soares Monteiro	Portaria/ Matrícula / CPF	nº 06/2021
Perfil Integrante:	Diretora do FME/Palmares	Lotação:	Sec. De Educação
e-mail:	educacao@palmares.pe.gov.br	Tel:	(81) 99663-8669

NOME	Genário H. S. Júnior	Portaria/ Matrícula / CPF	CREA 1815325976PE
------	----------------------	---------------------------------	-------------------



Perfil Integrante:	Engenheiro Civil	Lotação:	Departamento de Engenharia da SEMED.
--------------------	------------------	----------	--------------------------------------

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa de engenharia para realizar obra de conclusão de quadra coberta anexa à Escola Municipal Santa Luzia.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A proposta do projeto é de construir um espaço para práticas esportivas e de eventos, onde permita que os alunos e a população em geral possam vivenciar momentos de diversão e lazer. A Escola Municipal Santa Luzia carece de áreas de recreação e lazer.

Tal obra certamente trará grande melhoria para a qualidade de vida dos moradores da comunidade beneficiada e localidades adjacentes, propiciando um amplo espaço para práticas esportivas e eventos em geral, constituindo, portanto, um importante equipamento público a serviço da população de todo o Município de Palmares.

4. DEMANDA

Contratação de empresa de engenharia para realizar obra de conclusão de quadra coberta anexa à Escola Municipal Santa Luzia.

Demais exigências, condições e quantidades serão apresentadas em momento oportuno, após os devidos estudos serem concluídos.

5. PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA:

O prazo estimado de execução da obra é de 08 (oito) meses.

7. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se os presentes autos à Secretaria de Municipal de Educação dos Palmares, para aprovação da presente demanda, com posterior envio aos setores responsáveis, e só após o término do Estudo e Processo ao Setor de Licitações, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Palmares, 22 de janeiro de 2025.

Ana Cristina Soares Monteiro

Diretora do FME

Fundo Municipal de Educação dos Palmares.